ANNO DE 1831. QUINTA FEIRA 10 DE MARÇO. NUMERO 55

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, na Typografia Fidedigna, e em casa do Editor, rua Direita, n. 267; em cujos lugares tambem se receberaõ correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e seraõ publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

ARTIGOS DE OFFICIO

Acta da terceira Sessão Ordinaria do Conselho do Governo em 5 de Março de 1831, prezidida pelo Exm. Snr. Prezidente Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcelos.

FOrão presentes os Senhores Conselheiros Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Deão Bernardo Luiz Ferreira, Gervazio Pires Fereira, Manoel Zeferino dos Santos, e Doutoral Manoel Ignacio de Carvalho, faltando o Snr. Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro por ser dia de Relação.

Foi lida, e approvada a Acta da Sessão antecedente.

Continuou-se á tratar sobre o milhoramento das Estradas, e de sua mais recta direcçaõ; e, por ter chegado a hora, deo-se por finda a Sessaõ. E eu Vicente Thomaz Pires de Figueirêdo Camárgo, Secretario do Governo, e do Conselho a subscrevi. Seguiaõ-se as assignaturas.

ILlustrissimo e Excellentissimo Senhor — Sendo presente a Sua Magestade o Imperador o Officio de V. Ex datado em 30 de Julho ultimo, em que dá conta das providencias que tem empregado contra os fabricadores de moeda falsa de cobre, houve o Mesmo Augusto Senhor por bem ordenar, que V. Ex. continue vigorosamente nas medidas que emprega. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro 13 de Janeiro de 1831 — Antonio Francisco de Paula e Ollanda Cavalcante de Albuquerque — Senhor Prezidente de Pernambuco. Registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Março de 1831 — Pinheiro,

— Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — S M. o Imperador Animado dos principios de philantropia, que concorrerão para o Tratado da abolição total do trafico da Escravatura, querendo que elle tenha a mais religiosa observancia em todos os Portos d'este Imperio, Manda recommendar a V. Ex. toda vigilancia sobre este objecto, afim de que se não procure introduzir nos d' essa Provincia, debaixo de qualquer pretexto, que seja escravo algum em contravenção ao referido Tratado, Esperando do zelo de V. Ex., por hum objecto que tanto interessa a humanidade, a mais restricta observancia d'esta Sua Imperial Determinação. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Janeiro de 1831 — Visconde de Alcantara — Senhor Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcelos. Cumpra-se, e registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Março de 1831 — Pinheiro,

— Illustissimo e Excellentissimo Senhor — Tendo o Brigue Barca — 29 de Agosto — de fazer-se de vela para a Ilha de Fernando à conduzir os Reos degragados, Capellaõ, e alguns generos; e convindo, que entretanto seja transferida para outro lugar a Tripulaçaõ da Escuna — Clementina —, que se acha à bordo do referido Brigue em custodia, queira V. Ex. expedir ordem ao Comandante da Fortaleza do Brum para a receber, e conservala na mesma custodia, quando pelo Intendente da Marinha lhe for remettida. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 2 de Março de 1831 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcelos — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Bento Joze Lemenha Lins, Commandante das Armas Interino desta Provincia.

— Em resposta ao seu Officio de hontem exigindo que seja removida de bordo do Navio do seu Commando a Tripulação da Escuna — Clementina —, em quanto vai a Ilha de Fernando levar os degradados, Capelão, e alguns generos, tenho a significar-lhe : que acabo de expedir ordem ao Capitão Tenente Intendente da Marinha para os fazer transportar a Fortaleza do Brum, e ali fazer-lhe o necessario fornecimento. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambaco 2 de Março de 1831 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcelos — Senhor Capitão Tenente e Commandante do

Brigue Barca — 29 de Agosto — Pedro da Cunha.

— Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Acha-se reunido o Conselho d'este Governo, cujas Sessões ordinarias são no Palacio do mesmo Governo nos dias terças feiras, Quintas, e Sabbados das dez horas da manhã a uma da tarde: V. Ex. dara' ordem a Guarda principal para lhe fazer a Continencia Militar, que lhe he divida, pelo Artigo 20 da Carta de Ley de 20 de Outubro de 1823. São Membros do dito Conselho os Senhores Coronel Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Deão Bernardo Luiz Ferreira, Gervasio Pires Ferreira, Manoel Zeferino dos Santos, Dezembagardor Thomaz Antonio Maciel Monteiro, e Doutoral Manoel Ignacio de Carvalho. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 3 de Março de 1831 — Joaquim Jeze Pinheiro de Vasconcelos — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Bento Joze Lemenha Lins Commandante das Armas Interino desta Provincia.

— Forão remetidos à Junta da Fazenda Publica os dois Officios, que V. S. me diregio em data de 10, e 26 de Fevereiro proximo passado, sobre negocios relativos á nova Pauta da Alfandega, e avaliações de generos, feitas pelos Membros das Commições; a qual, tomando taes objectos na devida consideração, e depois de proceder as necesarias informações, decidirà, como for justo: o que communico a V. S. em resposta aos dous referidos Officios. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 3 de Março de 1831 — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcelos — Illustrissimo Snr. As Cowper, Consul de S. M. B. nesta Provincia,

— Illm. e Exm. Sr. Queira V. Ex. ordenar ao Commandante da Fortaleza do Brum, para onde forão mandados passar os individuos da Tripulação da Escuna Clementina, que haja de mandar appresentar ao Desembargador Ouvidor Geral do Crime no dia segunda feira, 7 do corrente, os 3 que elle requisita no Officio incluso. Ficando certo de que aquelles individuos de hoje em diante ficão ali em custodia a ordem do referido Dezembargador. Deos guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Março de 1831 — Joaquim Jose Pinheiro de Vasconcellos — Illm. e Exm. Sr. Bento Jose Lemenha Lins, Commandante das Armar Interino desta Provincia.

— Os individuos da Tripulação da Escuna Clementina forão mandados passar para a Fortaleza do Brum, onde se devem conservar em custodia, a ordem de V. S., como Juiz da cáuza. E nesta data officio ao Commandãte das Armas para ordenar ao da dita Fortaleza, que mande appresentar a V. S. na segunda feira, 7 do corrente, os mencionados em seu Officio em data de 3 do corrente. Deos guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Março de 1831 — Joaquim Jose Pinheiro de Vasconcellos — Sr. Dezembargador Ouvidor Geral do Crime Gustavo Adolfo de Aguilar.

— Illm. e Exm. Sr. — Pode V. Ex. mandar receber do Commissario Assistente da Thezouraria das Tropas os soldos, e mais vencimentos, para o destacamento da Ilha de Fernando de Noronha, que V. Ex. requisitou em seu Officio datado de hoje, assim como fazelos embarcar a bordo do Brigue Barca 29 de Agosto, visto ter eu ja expedido as competentes ordens. Deos guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Março de 1831 — Joaquim Jose Pinheiro de Vasconcellos — Illm. e Exm. Sr. Bento Jose Lemenha Lins, Commandante das Armas Interino desta Provincia.

— A' requisição do Exm. Presidente dessa Provincia expedi ordens às Authoridades do Termo da Villa de Goiana, com que confina Camutanga, e Olho d'Agua da Tapuia, para a perseguição dos salteadores, e assassinos, de que V. S. trata em seu Officio de 26 do mez passado: por consequencia nenhuma providencia me resta a dar a este respeito. Deos guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Março de 1831 — Joaquim Jose Pinheiro Vasconcellos — Sr. Joaquim Jose Ribeiro Pessoa, Juiz de Paz da Villa do Pilar.

— Pede-se-nos a publicação da seguinte Ordem do dia.

— Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 21 de Fevereiro de 1831 — Ordem do dia — Em consequencia de se achar vago o posto de Sargento Ajudante no 8.° Corpo de Artilheria de Posição de 1. linha, fica reintegrado neste posto o 2.° Sargento do mesmo Corpo Exequiel Pessoa do Rego Gama, que não so tem capacidade de o desempenhar, como ja o desempenhou no Corpo de Policia, donde teve passagem para Artilheria, e mesmo por algum tempo neste Corpo, antes de ter baixa para 2.° Sargento em virtude do Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 13 de Abril de 1829, por se não admitir postos de inferiores agregados no mêncionado Corpo de Artilheria, como por que he praça antiga, e tem feito consi-

deraveis serviços; não obstante ter o Sr. Tenente Coronel Commandante do referido Corpo afirmado em suas informações de 21 de Julho e de 14 de Setembro do anno passado, a justiça da reclamação que então fez o dito Sargento para ser reintegrado em o mesmo posto, e negado tal justiça em outra informação de 18 do corrente mez, sem que nesse decurso de tempo, ouvesse motivo dado pelo dito Sargento para se tornar sem merito a ser elevado a tal posto: e he desta maneira que paixões particulares (*) prezidem muitas vezes aos desempenhos de melindrozas funcções no Serviço Militar, que merecem toda a circunspecção. — Assignado — Bento Jose Lemenha Lins Commandante das Armas.

CORRESPONDENCIA.

SR. Editor — Chegou afinal a ocasião de ter esta Provincia do Rio Grande do Norte um seu filho por Deputado: o Rm. Sr. Frãcisco de Brito Guerra vae substituir o lugar do Exm. Jose Paulino de Almeida e Albuquerque infaustamente assassinado nessa Cidade; esta Provincia pois que chorou, como devera, a horrenda morte do seu probo Presidente, espera ver no Sr. Guerra o seu Anjo tutellar, e se persuade que essa esperança não será frustrada: elle tem luzes sobejas para se desenvolver, tem o necessario conhecimento da situação decadente e circunstancias deploraveis da sua Provincia; elle por tanto promovera' o meio de as remediar, ou melhorar. Notão-o de se haver negado aos trabalhos do Conselho Provincial, de que é Membro; mas eu e muita gente, que sabemos, que com razão elle deixou de comparecer na sessão do Conselho, confiamos, que o nosso Compatriota sabera' a cima de todo o elogio desempenhar o alto e honradissimo cargo, que lhe outhorgarão os seus Concidadãos. Sou etc.

(*) A' muito que o Exm. Sr. Commandante das Armas podia ter descoberto esta molestia em o Sr. Cardoso, se com effeito olhasse com imparcialidade para certas informações, que S. S. sobre objectos Militares lhe tem dirigido; mas emfim o Sr. Cardoso he bastante axacado de tal molestia, e é de supor que não tenha cura, fazendolhe lembrar tãosomente o adagio antigo — com mais facilidade se apanha o mentiroso, do que um coxo andando.

(N. do Correspondente.)

AVIZOS DO CORREIO.

O Paquete Constancia acha-se prompto a sahir no dia 18 do corrente, para os Portos de Jaraguá Bahia e Rio de Janeiro; quem nelle quiser ir de passagem ou carregar dirija-se a Administração do Correio.

— O Brigue Portuguez Dous Irmãos, Cap. Antonio Monteiro Salazar, sae para o Porto no dia 20 do corrente, e recebe a malla as 6 horas da tarde do dia antecedente.

NAVIOS A CARGA

PARA LONDRES.

A Galera Solwai Cap. Cant, tem quasi toda a carga prompta, e por isso breve a seguir viagem: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, que por ser nova e veleira, e com magnificos comodos, por si mesmo se faz recomendavel, dirija-se aos seus consignatarios Smith e Lancaster rua da cadeia do Recife n.° 63

PARA O ASSU'

SEgue viagem o Brigue Amizade felis impreterivelmente te o dia 15 do presente: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se ao armazem de Agostinho Eduardo Pinna, ou ao Mestre abordo do mesmo.

ARREMATAÇA'O.

PEla Intendencia da Marinha se hade arrematar a quem mais der, nos dias 10 e 12 do corrente das 9 as 2 horas da tarde uma porção de sal, e cabos velhos.

VENDAS.

TRastes em bom uzo, e um rico Oratorio, novo, com vidraça: anuncie-se por este Diario.

— Vende-se ou afora-se 1:200 palmos de frente, com 170 de fundo, de terreno no sitio Cajueiro á beira da estrada, da ponte pequena até a grande; na rua do Collegio casa do Tenente Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque, D. 9.

— Barris de vinho tinto, e branco, de PRR de optima qualidade, aquelles de

seis almudes, e estes de oito, arcados todos de ferro : na Boa-vista rua da Aurora D. 5.

— Uma crioula, 24 annos, engoma, cose perfeitamente toda a qualidade de custura ; cosinha, e é habil para bem servir a uma Senhora : na Praça da Boa-vista venda debaixo do sobrado da esquina do beco do Veras se dirá quem vende.

— A fabrica de destilação da rua das Flores, com todo o seu aparelho, e na mesma casa, em que esta', obrigando-se os vendedores a subministrar ao comprador a explicação do mecanismo do mesmo aparelho, e a trabalhar por algum tempo para exacto conhecimento do seu manejo, e vantagem da maquina, alem de outras couzas, que se lhe dirão : os pertendentes fallem a Norberto Joaquim Jose Guedes na mesma Fabrica.

COMPRAS.

O Trem Militar precisa comprar 200 esteirinhas d'Angola, e 800 e tantas varas de brim ; quem tiver estes generos pode dirigir-se a Salla da Inspecção do mesmo Trem para se comprar a quem por menor preço der; devendo efeituar-se esta compra até 20 do corrente mez.

ACHADO.

EM um sitio junto a Olinda achou-se um cavalo com cangalha ; e se acha na mesma Cidade, rua dos 4 cantos, sobrado D. 1., onde dando-se os signaes sera' entregue ; certificando o anunciante, que não se responsabilisa por extravio.

AVIZOS PARTICULARES.

PRecisa-se d'um Portuguez que seja habil para caixeiro de rua, no Escritorio de Holsk Broo na rua da Cruz.

— Quem lhe convier receber no Rio de Janeiro 170 e tantos mil reis por Letra segura, emtregando aqui esta quantia em cobre, com o abatimento que se ajustar ; procure na Praça da Boa-vista, na venda debaixo do sobrado na Esquina do beco do Veras.

— No Engenho Caiara Freguesia de S. Lourenço da Matta, residencia do Juiz de Paz do Destricto, existem dois cavallos furtados, um castanho, outro melado ; quem for seus donos, dando os signaes, se lhe entregará.

— Precisa-se de um estrangeiro, menos Portuguez, para tratar do asseio de uma caza e pensar um cavalo : na rua do Rosario nas lojas do sobrado novo de Joaquim Aurelio dirão a casa da pessoa que preciza.

ESCRAVOS FUGIDOS.

LAsaro, cabra, baixo grosso, 24 annos, official de ferreiro, o qual trabalhava no Porto das Canoas do Recife pelo officio no armasem de carroças junto a caza do falescido Manoel Esteves, e ultimamente no Arsenal : fugido no dia 6 de Janeiro p. p : a Manoel Antonio da Silva Mota na rua da cadeia velha n.° 6, que dará de gratificação 20$000 rs. sendo pegado até Olinda, Beberibe, Casa forte, Affogados, e sendo mais longe pagara' conforme a distancia ; assim como tambem se estiver occulto e o denunciarem receberão os mesmos 20$000 logo que seja pegado.

— Joaquim, rebolo, 9 annos, rosto redondo, olhos amarellos, fugido a 7 do corrente com camisa de algodão muito suja : em Fora de Portas, n.° 11.

— Antonio, angola, 22 annos cheio, cara redonda, olhos grandes, nariz chato, braços e pernas curtas, e grossas ; em uma dellas uma cicatriz pequena ; fugido em Junho do anno passado : nas Sinco pontas D. 53.

ERRATAS.

DIario de 8 do corrente : pag. 1., col. 2, l. ultima - proptetico - leia-se *prophetico* ; pag. 212, col. 1, l. 1 - nebitavel - leia-se *inevitavel* ; col. 2, l. 4 - invectivando e mentindo assim que - leia-se *que assim* invectivando e mentindo ; l. 17 e 18 - estigmatiza-os-leia-se *stimagtizal-os* ; l, 28 - prabos, - leia-se *probos* ; l. 32 - com o bravo - leia-se *como o bravo* ; l. 47 e 48 - imprudencia - leia-se *impudencia* ; Nota - l. 7 - e é o Sr. - leia-se - e o Sr. : pag. 213, col. 2, l. 35 - desejo - leia-se *deffesa*.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA. 1831.